

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) do Trabalho da **19ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS**, será levado à hasta pública o (s) bem (ns) penhorado (s) nos autos, cujas partes são: reclamante VIVIANE FLORA DA COSTA CUBAS e reclamada AJAX SERV EMPRESARIAIS TEMPORARIOS E DE LIMPEZA LTDA - ME E OUTROS (02), processo nº 0076700-03.1995.5.04.0019.

1º LEILÃO: 16/07/2025 - HORÁRIO: 10h00min

2º LEILÃO: 30/07/2025 - HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica, através do site www.rauppleiloes.com.br.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.rauppleiloes.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, deste modo, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, inviabilizando a sua participação no ato.

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS):

SOBRADO nº 02 do Bloco construído na Quadra "A11" (A ONZE), setor "B" do Núcleo Residencial Rui Colho Gonçalves, zona urbana distrito da sede municipal desta cidade, com frente para Rua 8. o segundo a contar da esquerda para a direita, de quem de frente olha o Bloco, composto de sala, dois dormitórios, beliche, escada, circulação, cozinha e banheiro, com a área de 46,4600m², e fração ideal de 0,062500 do terreno onde foi erguido o Bloco, distribuída em duas porções: na frente 4,86 metros de largura e 5,00 metros de profundidade, nos fundos com 4,86 metros de largura e 4,21 metros de profundidade. - DITO Sobrado faz parte do prédio construído na Quadra "A11", Setor "B", do referido núcleo, cuja Quadra com a área de 1.061,30m²., possui as seguintes medidas e confrontações: Partindo do Ponto situado a 71,20m, da esquina formada pela Rua 8 e Av. Lupicínio Rodrigues, segue na direção NORTE, por um segmento de reta e uma linha curva, em 38,80m, com a rua 8, lado Par; daí, segue na direção LESTE em 26,70m. com a Área Verde 59; daí, segue na direção SUL, por uma linha curva e um segmento de rota, em 38,80m. com a Rua 8, lado Impar; e, daí, segue na direção OESTE em 28,00m com a Área Verde 60, até encontrar o ponto de partida. - situada no quarteirão formado pela Rua 8 e Avenida Lupicínio Rodrigues. Tudo conforme matrícula nº 44.190, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS. Conforme Senhor Oficial de Justiça: Trata-se de imóvel residencial do tipo sobrado, de padrão simples, com aproximadamente 50m², em precário estado de conservação e necessitando de muitas reformas. Não foi possível verificar o seu interior.

AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: Para fins de arrematação, a venda será pelo maior lance, tendo a exequente preferência para a adjudicação, na forma do artigo 888, §1º, da CLT, inadmitido preço vil.

ÔNUS: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada **LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS** ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital.

Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, perderá o autor os valores já depositados (parte da arrematação e/ou comissão), assim como estará sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

PRAZO DE PAGAMENTO: 01 (um) dia útil a contar da realização da hasta pública, devendo-se garantir o lance, no dia do leilão, com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate.

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do CPC.

COMISSÃO DE LEILÃO: Paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou, em caso de adjudicação, pelo adjudicante.

MAIORES INFORMAÇÕES COM LEILOEIRO OFICIAL:

Naio de Freitas Raupp – JUCISRS 147/98

Telefones: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 99666-6585

E-mail: rauppleiloes@gmail.com